

informação que seria prestada, no imediato, ficasse registada em ata, tendo procedido à leitura do seguinte documento dirigido ao Vice-Presidente, Miguel Gouveia:----------"Comunicação de Renúncia ao Mandato - Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, titular do cartão de cidadão número 09458141, eleito, na lista da Coligação Confiança, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, vem em conformidade com o disposto no artigo 76° da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicar a Vossa Exa, a renúncia ao mandato, com efeitos a partir do próximo dia 1 de junho de 2019. Nesta conformidade, solicito que Vossa Exa, se digne convocar o substituto nos termos legais."---------- - O Presidente Paulo Cafôfo procedeu, entretanto, à entrega aos Vereadores da Oposição, do Plano de Revitalização do Comércio, conforme compromisso da última reunião.----------Continuando, o Presidente Paulo Cafôfo, e relativamente ao documento entregue pelo PSD, na passada semana, a fim de ser agendado, esclareceu que "o mesmo suscitou dúvidas pelo que foi enviado ao Departamento Jurídico para parecer sobre a proposta de deliberação, já que segundo o artigo 7º do Regimento, cabe ao Presidente agendar os assuntos que sejam solicitados, mas desde que sejam competência da Câmara, e, este documentou, suscitou dúvidas precisamente quanto à competência da Câmara sobre o pretendido. Assim, pedi o esclarecimento e aguardo ao resposta, julgando que, que na próxima reunião, deverão ter conhecimento

do parecer e consequentemente com o respetivo agendamento ou não, da proposta apresentada".-------- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, relembrou o pedido efetuado sobre a apólice do seguro de responsabilidade civil extracontratual da Câmara Municipal do Funchal, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que essa informação seria entregue ainda no decorrer do presente dia.------ - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: "Em primeiro lugar, Senhor Presidente e como tem sido hábito nestas reuniões e o Regimento assim determina, não há "Período de Antes da Ordem do Dia", nas reuniões que são públicas, e porque o Senhor disse que entendeu que hoje haveria PAOD, nós em regra, cumprimos com o Regimento, considerando esta situação um abuso. Primeiro na semana passada, foi questionado se a reunião seria de manhã ou à tarde, e como é hábito as reuniões são no período da tarde. Ora hoje, parte é de manhã, parte realiza-se à tarde. Efetivamente recebemos a comunicação a informar da hora. Depois, o Senhor Presidente não introduz na Agenda de Trabalhos uma proposta que apresentámos na passada semana, e que, se não tem parecer, não é nosso problema e os documentos devem ser agendados, independentemente de terem ou não parecer e o direito da oposição deve ser respeitado pois foi apresentada dentro do prazo e vem na sequência de uma aprovação em Assembleia Municipal. Isto só demonstra a forma como lida com estas situações e quando entende faz ou não faz, desrespeitando

completamente a oposição, porque a reunião quando é para ser alterada deve ser marcada em reunião e na última quinta-feira, perguntei sobre esta matéria. É uma questão de regra, e assim também poderíamos trazer muitos assuntos para o PAOD, mas não o fizemos em cumprimento com o Regimento da Reuniões. Quero questionar o Presidente pelo facto de referir que hoje há "Período de Antes da Ordem do Dia", quando o Regimento não o prevê."--------- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, a este propósito, disse não ter nada a acrescentar.----------ORDEM DO DIA--------Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----1 - REABILITAÇÃO URBANA:---------- - Retificação da lista final de prédios ou frações autónomas declarados devolutos: - Acompanhada do respetivo processo, foi presente e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, a proposta de deliberação, subscrita pelo Vice-Presidente, Miguel Gouveia, que se transcreve:-------- "Considerando que: Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos compete aos Municípios; O Município do Funchal deu início ao procedimento de Declaração de Prédios e Frações Autónomas Devolutos, aprovado em reunião de Câmara datada de 20 de setembro de 2018, tendo, após cumprimento da audição prévia dos interessados, sido aprovada a lista final, na reunião da Câmara datada de 15 de novembro de 2018; Em cumprimento do plasmado no n.º 2, do artigo 4.º, do citado Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, foram todos os interessados que exerceram o direito de audição prévia notificados da decisão final, contida na deliberação de 15 de novembro de 2018; Das notificações referidas, deram entrada neste Município vários requerimentos em que alguns proprietários dos prédios incluídos na lista final, acima referida, vieira expressar a sua discordância com a declaração dos seus prédios como Devolutos; Analisados esses requerimentos, foram consideradas as situações que vêm devidamente descritas e explicadas no Anexo A, documento que integra a presente proposta de deliberação, relativamente aos prédios abaixo identificados: I) Matriz 970, sito à Travessa da Nogueira, nºs 1, 3, 5 e 7, freguesia de Santa Luzia; II) Matriz 40, sito à Rua Nova de São Pedro, nº 17, freguesia de São Pedro; Matriz 41, sito à Rua Nova de São Pedro, nº 19, freguesia de São Pedro; Matriz 42, sito à Rua Ivens, nº 15 e Rua Nova de São Pedro, nº 21, freguesia de São Pedro; Matriz 43, sito à Rua Ivens, nº 16 e Nova de São Pedro, nº 23 e 25, freguesia de São Pedro; III) Matriz 2664, sito à Rua da carreira, nº 257, 259, 261 e Travessa de São Paulo, nº 2 freguesia de São Pedro; IV) Matriz 243, sito à Rua da Carreira, nºs 203, 205 e 208, freguesia de São Pedro. Nesta conformidade e com os fundamentos expressos no documento supra referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal

delibe retificar a Lista Final dos Prédios ou Frações Autónomas considerados Devolutos, aprovada por deliberação, tomada na reunião datada de 15 de novembro de 2018, expurgando desta lista os seguintes Prédios: I) Matriz 970, sito à Travessa da Nogueira, nºs 1, 3, 5 e 7, freguesia de Santa Luzia; II) Matriz 40, sito à Rua Nova de São Pedro, nº 17, freguesia de São Pedro; Matriz 41, sito à Rua Nova de São Pedro, nº 19, freguesia de São Pedro; Matriz 42, sito à Rua Ivens, nº 15 e Rua Nova de São Pedro, nº 21, freguesia de São Pedro; Matriz 43, sito à Rua Ivens, nº 16 e Nova de São Pedro, nº 23 e 25, freguesia de São Pedro; III) Matriz 2664, sito à Rua da Carreira, nº 257, 259, 261 e Travessa de São Paulo, nº 2 freguesia de São Pedro. Mais proponho que, nos termos do artigo 4°., n°. 3, do Decreto-Lei n°. 159/2006, de 8 de agosto, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a retificação, ora aprovada, da Lista supra mencionada".-----2 - MERCADOS MUNICIPAIS:---------- - AFM - Associação de Fado da Madeira - isenção de taxas: - A pedido da AFM - Associação de Fado da Madeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (refa 593-DJF/DJ/2019), aprovar a isenção de taxas municipais pelo uso do Mercado dos Lavradores, destinado à realização de um jantar comemorativo do primeiro aniversário daquela Associação.-----

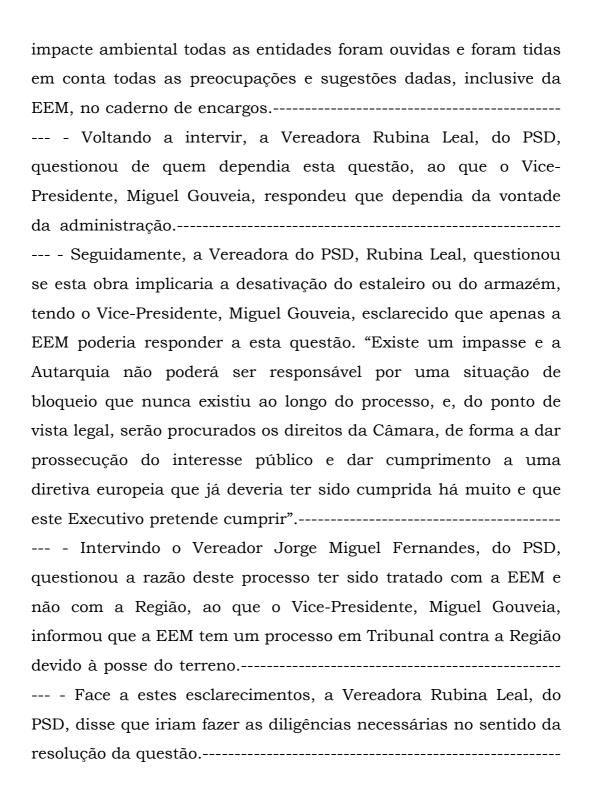
3 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-----

Ata N.º 21/19 Reunião da CMF realizada em 30/05 ----- - Paróquia da Graça e Jardim de Infância/Isenção de taxas: - Em face do requerimento apresentado pela Paróquia da Graça e Jardim de Infância (procº 20253/2019), solicitando a isenção de taxas municipais, pela colocação de cento e cinquenta mastros (150) mastros, na via pública, por ocasião das Festas em Louvor a Nossa Senhora Medianeira de todas as Graças, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 989/DOT/DMT/2019), deliberou, por unanimidade, deferir.---4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de António Augusto Rodrigues Pinto (proc.º 15499/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão Jurídica (refa. 525/DJF/DJ/2019), indeferir o pagamento das despesas apresentadas, no valor de € 62,55 (sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), pelos danos físicos sofridos, em consequência da queda quando circulava de bicicleta no Caminho do Esmeraldo (junto ao nº 9), freguesia de São Martinho, provocado por uma vala sem sinalização.--------Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).-----5 - APOIO FINANCEIRO:---------- - Empresa Diário de Notícias, Lda.: - Submetida pelo Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, foi presente a deliberação que se transcreve:-------- "Considerando que: a) O município do Funchal tem assumido um papel cada vez mais ativo na promoção das atividades

culturais, de dinamização comercial e apoio às entidades que as desenvolvem; b) O projeto "Funchal Beer Fest 2019" acompanha a tendência internacional das grandes cidades europeias; c) Trata-se de uma iniciativa intimamente ligado à evolução das cervejas no nosso país, nomeadamente as artesanais; d) Será criado um cenário moderno e ao mesmo tempo acolhedor para todos os visitantes; e) O acesso por parte do público é livre beneficiando por isso a comunidade; f) Por preocupação ambiental, o copo para consumo será adquirido no local do evento e reutilizado; g) Este evento fortalece a interação entre a vida da cidade, os seus habitantes e aqueles que nos visitam; h) Cria a oferta de um novo evento no calendário turístico da Cidade e da Região; i) Contribui para o aumento de valor económico para os parceiros envolvidos e para o tecido empresarial municipal e regional; j) Fomenta o enriquecimento cultural da população e visitantes e cria uma maior aproximação ao comércio local e tradicional, pelo que consideramos que deverão ser impulsionadas as iniciativas deste género que representem uma mais-valia para a nossa cidade; k) A complexidade da organização do projeto não permitiu que fosse possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no número 1 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no entanto, dada a fundamentação supra mencionada, constata-se que este projeto é uma mais-valia para o município do Funchal; l) A verba atribuída pela presente deliberação tem o

cabimento 2303/2019; m) Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e а Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como, a publicar o apoio ora concedido através de inclusão do logotipo do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. O evento decorrerá ao longo de 9 dias, de 21 a 29 de junho, no Largo da Restauração; Face aos considerandos acima mencionados tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d) do art.º 4.°, n°. 2, do artigo 7.°, e n.° 3 do artigo 10.° do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, o apoio financeiro de 20.000,00 €, de acordo com a proposta em anexo, ao evento denominado "Funchal Beer Fest 2019", promovido pelo Diário de Notícias, Lda.".-------- - Relativamente a este assunto, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se existia um estudo do retorno do ano anterior e caso não houvesse como aferiram o impacto do evento e se o mesmo era público, ao que o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, informou que existia o registo de afluência de pessoas, podendo o mesmo ser disponibilizado.-----

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade
6 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:
Empreitada de "Reabilitação da ETAR do Funchal e
Obras Acessórias - 1ª Fase, Lote 2 - EEAR dos Socorridos e
Sistema de Drenagem e EEAR do Areeiro e da Praia Formosa"
- Auto de Suspensão da Obra: - A Câmara deliberou, por maioria,
com abstenção do PSD, aprovar o Auto de Suspensão da execução
da obra acima referenciada, ao abrigo da alínea c) do artigo 365°
do Código dos Contratos Públicos, em virtude da ausência de
anuência da EEM para a ocupação do espaço necessário à
instalação do estaleiro, nos termos da informação do
Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref ^a
80/JP/DIE/2019)
Sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
esclareceu que "a EEM tem obstaculizado o acesso da Câmara para
construção do estaleiro de apoio à obra, embora tenham sido feitas
todas as diligências no sentido de avançar com a mesma e a
Câmara irá recorrer judicialmente para que se resolva a questão,
dando cumprimento a uma diretiva europeia"
Intervindo sobre este assunto, a Vereadora Rubina Leal, do
PSD, questionou qual o tipo da obstaculização, ao que o Vice-
Presidente, Miguel Gouveia, disse que existia uma porta a cujo
acesso foi vedado a entrada da Câmara, sendo o terreno
propriedade da Região, mas a EEM está a utilizar o espaço para
armazém/estaleiro. Informou ainda que aquando do estudo de



--- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou se existia alguma resposta por escrito da EEM que justificasse a atitude tomada ou se só houve o ato da polícia, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que fora apenas o auto da PSP, embora tivessem existido vários oficios da Câmara, dirigidos à EEM, mas sem obtenção de qualquer resposta.------- - Intervindo, novamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se era uma extensão grande, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que tratava-se de um espaço pequeno mas para realizar a obra havia necessidade da criação de um estaleiro de apoio.---------- - Empreitada de "Substituição das redes de distribuição de água e das redes de drenagem de águas pluviais e residuais do Bairro dos Moinhos" - Aprovação do Projeto: -Conforme proposto pelo Departamento de Infraestruturas e 79/2019), Equipamentos (ref^a a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para a execução da empreitada de "Substituição das redes de distribuição de água e das redes de drenagem de águas pluviais e residuais do Bairro dos Moinhos".------- - Finalizando este período, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, fez o seguinte reparo: "Lamento que a Vereadora Rubina Leal considere que, reiteradamente, as alterações às atas, por mais solicitações que façamos, para serem realizadas

antecedência devida, permitindo que todos tenham conhecimento,

não seja importante, mas que a carta de resignação do Presidente da Câmara a este órgão, não deveria ser efetuada, pois se eu não o fizesse seria acusado de não o ter feito e se o fiz, sou acusado de dar uma informação Antes da Ordem do Dia. Aqui vemos o peso que dá e a coerência das suas ações".-------- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, refutou estas afirmações, esclarecendo que não esperaria outra coisa que não o que foi feito pelo Presidente, mas não pode dizer que "sou eu que entendo se há PAOD ou não".-------- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, acompanhou as palavras do Presidente relativamente às sucessivas alterações feitas à ata, fora do período estabelecido para esse efeito, o que faz com que fossem obrigados a votar a ata sem conhecimento prévio das referidas alterações.-------- - Relativamente à ata, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, emitiu uma declaração de voto, referindo não poder votar em consciência, vem virtude de desconhecer o conteúdo e sendo as mesmas alterações introduzidas no dia da reunião.----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Coligação Confiança, pelo facto de as alterações não terem sido efetuadas em tempo útil e sem conhecimento dos PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete

Ata N.º 21/19 Reunião da CMF realizada em 30/05 horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:------- - Luis Filipe Nunes - abaixo-assinado reclamando sobre o funcionamento do Bar "O Marquês", situado ao Largo do Marquês, número vinte e oito, freguesia de São Pedro (16396/2019);--------Referente a este assunto, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que "compadrio não existe e que perante uma reclamação de ruído apresentada à Câmara, foi alvo de fiscalização por parte dos serviços, primeiro com uma ação de sensibilização e depois foi solicitado à PSP que enviasse um relatório de eventuais participações e no caso concreto, não se tendo verificado mais queixas, o caso foi arquivado. Se a PSP entendeu fazer ações de fiscalização, estas não se realizaram a pedido da Autarquia, sendo que os procedimentos tomados foram iguais a todas as situações semelhantes que são apresentadas".-------- - Luís Miguel Faria Figueira - exposição sobre o trânsito na Travessa da Malta e Largo do Pelourinho;--------Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: "Serão tomadas um conjunto de ações mas, em função do incêndio ocorrido e de uma peritagem do LREC, que referia a eminência de queda das paredes do prédio, a Proteção Civil ordenou o encerramento da zona. Tentou-se encontrar um conjunto de soluções e os serviços apontaram para uma nova

vistoria que se deverá realizar em breve. Só após a realização da mesma, a Câmara poderá oficiar o promotor no sentido de proceder à consolidação das paredes exteriores e para colocação de uma estrutura metálica de consolidação das paredes".-------- - Por sua vez, e ainda sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, reforçou que a Câmara encontrava-se a realizar todas diligências no sentido de resolver o problema o melhor possível, com a salvaguarda de pessoas e bens, reconhecendo que atualmente ainda existem algumas limitações no acesso, mas a Autarquia irá continuar a efetuar as diligências necessárias para que seja reposta a situação o mais breve possível.------- - O Vereador Bruno Martins disponibilizou-se para prestar mais esclarecimentos sobre esta questão após esta intervenção.------- - Ernesto Fernandes Pimenta - pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (proc.º 26482/2016);--------Relativamente a este pedido, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que a situação referida noutras reuniões mantém-se, e o compromisso foi de que quando fossem terminados os projetos das onze estradas, este pedido seria analisado e contemplado.------- - David José Silva Pereira - abaixo-assinado solicitando o alargamento de parte do Caminho das Lajinhas, freguesia do Monte (proc.° 29757/2015);--------Sobre este assunto, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu:

"Este pedido encontra-se mais desenvolvido, pois já foi efetuado o levantamento topográfico e estão sinalizadas as parcelas de terreno para os acordos de cedência, faltando apenas o acordo do proprietário de um prédio que, eventualmente, passará por um processo de expropriação".-------- - José Carlos Pereira Araújo - assunto relacionado com a reabilitação do Bairro da Quinta das Freiras, freguesia de Santo António;-------- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que foi assumido o compromisso da retirada do amianto deste bairro que nalguns casos está muito degradado, para além do caso de alguns terrenos estarem a ceder. "As pessoas terão que ser retiradas deste local para se proceder à construção de um bairro novo, e será isso que irá acontecer. Os moradores serão realojadas noutro bairro para se proceder à construção de um novo e o compromisso foi de quem pretender voltar para este local poderá fazê-lo", acrescentou.----Intervindo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que este projeto tratava-se de um projeto de reabilitação do bairro e os direitos dos moradores serão assegurados à semelhança do Bairro da Penha de França e será encontrada uma solução que vá de encontro às suas aspirações. Informou ainda que a Câmara está disponível para reunir e esclarecer a situação.-------- - Agostinho de Freitas Jardim Branco - pedido de abertura do Caminho do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo.--------Sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou

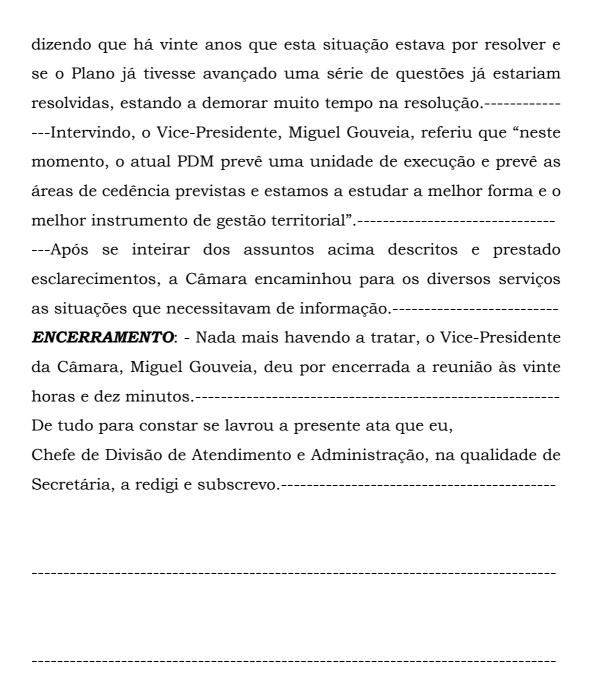
que "o proprietário de um dos terrenos solicitou a alteração do projeto, cedendo a título gratuito a parcela de terreno necessária. No entanto, posteriormente, este mesmo proprietário recuou, dizendo que pretendia ser expropriado, pelo que foi informado que o projeto não iria avançar. Neste momento, o acordo de cedência já foi assinado pela Câmara faltando a assinatura deste senhor e caso assine, a obra irá avancar".-------- - Maria Celeste Freitas Pereira Alves - viabilidade de venda de produtos na Avenida do Mar, freguesia da Sé (proc.º 16421/2019);----Em relação a este assunto, o Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, esclareceu a munícipe da seguinte forma: "Uma vez que tem lugar no edital anual, mesmo que se candidate para outro edital, como o da Festa da Flor, será recusado, porque já possui um espaço anual e não poderá ter dois espaços no seu nome".-------- - José Miguel Rodrigues - reclamação sobre as condições da escarpa sita à Travessa da Pena, número vinte e oito (beco à esquerda), freguesia de Santa Luzia (proc.º 42928/2016);--------Relativamente a este processo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que "a Câmara tem feito todas as diligências possíveis para resolver esta questão, referindo que foram solicitados pareceres a várias entidades externas e não só se está a tratar da questão da escarpa, mas houve também um pedido de legalização, por parte do proprietário, que após solicitação de pareceres e da análise jurídica, foi informado pelos serviços da impossibilidade de legalizar as obras pretendidas e da sua consequente demolição. Informo ainda que só após a conclusão deste processo se poderá efetuar a consolidação da escarpa que será da responsabilidade do proprietário, reforçando que a Autarquia está a fazer todos os esforços para a resolução desta questão o mais breve possível".-------- - Nélia Maria Martins Rodrigues - reclamação contra obras executadas no prédio situado ao Caminho da Azinhaga, número trinta-A, freguesia de São Roque (proc.º 18880/2017);--------Tomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a obra fora embargada e objeto de notificação várias vezes, no sentido de proceder à legalização das obras, tendo sido entregue um projeto de legalização que não possuía todos os elementos passíveis de análise. Foram notificados a apresentar os restantes elementos de forma a poder ser analisado a viabilidade e legalização das obras. Caso se verifique que as obras não sejam passíveis de legalização terão que ser demolidas.-------- - Volodymyr Markevych - reclamação contra a construção de um muro junto à partilha, à Rua do Ribeirinho da Pena, número oito, freguesia de Santa Luzia (proc.º 15551/2017);--------Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que este processo transitou para os serviços jurídicos da Câmara, para parecer, manifestando a dificuldade deste processo, apesar dos mandados de notificação que foram efetuados do ponto de vista urbanístico. Informou, no entanto, que neste momento, o processo deverá ser instruído em instâncias judiciais,

pelo facto de extravasar as competências da Autarquia
O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu ainda que poderá ser
agendada uma reunião com o Departamento Jurídico da Câmara
para a obtenção de esclarecimentos e informação de forma à
instrução de um processo judicial
José Raul Catanho da Silva - exposição sobre o
incumprimento do mandado de notificação que determinava a
demolição de um armazém agrícola situado ao Caminho do Lombo,
número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 11616/2016);
Relativamente a este assunto, o Vereador Bruno Martins, da
Confiança, informou que os serviços remeteram oficios para os
titulares da propriedade para se pronunciarem sobre a legalização
da construção. Caso não se pronunciem ou sejam contra este
pedido, no prazo de trinta dias úteis, o edificio será demolido
Graça Maria Caires Silva – pedido de emissão de licença de
utilização da moradia situada ao Bairro do Livramento, freguesia
do Imaculado Coração de Maria (proc.º 2945/2019);(não
compareceu)
Conceição Nunes Sá Fernandes - pedido de limpeza num
prédio devoluto situado ao Caminho do Poço Barral, número
quarenta e sete, freguesia de São Martinho (proc.º FNC-2744893-
18);
O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que os
proprietários já foram notificados várias vezes para a limpeza. Face
à resposta por parte destes a informar da impossibilidade de

proceder à limpeza, o processo foi encaminhado para o Departamento Jurídico, de forma a analisar a substituição da Câmara aos proprietários na limpeza deste prédio, assumindo o compromisso de fazer tudo o que está ao alcance da Autarquia para resolver a questão.-------- - Glória Maria Ramos Correia Abreu - exposição sobre a queda de um muro e terras na moradia situada na 2ª Travessa dos Frias, número vinte e dois, freguesia de São Pedro (procº. 2884/2018);-------Intervindo sobre este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que já foram enviados vários mandados de notificação para o proprietário, mas as cartas foram devolvidas, sucessivamente, tendo sido solicitado aos serviços da Câmara que procedessem à correta identificação do proprietário, não tendo sido possível apurar o legítimo. O próximo passo será notificar os serviços regionais no sentido de identificar o verdadeiro proprietário deste terreno.--------Em relação a esta mesma questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou ainda que seria solicitado aos serviços camarários uma deslocação ao local a fim de averiguar da possibilidade da limpeza do entulho.-------- - Domingos da Silva Freitas - reclamação contra a execução de obras clandestinas (chaminé) no prédio situado ao caminho do Cabeço dos Lombos, número dezoito, freguesia do Monte (proc.º 3755/2018);--------Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança,

informou que já teriam sido remetidos vários mandados de notificação e que ainda no decorrer da presente semana seria enviado novo oficio, no sentido do proprietário retirar as chaminés que se encontram ilegais.-------- - Daniel Wallner - assunto relacionado com o projeto para licenciamento de uma piscina no prédio situado à Travessa do Pina, número vinte e quatro, freguesia de Santa Luzia (sub-procº 2019000167);--------O Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o processo estava aprovado, tendo entregado em mão, o documento do deferimento.-------- - Manuel Silva Fernandes - exposição sobre o indeferimento da revalidação da prorrogação do despacho referente à construção de um edificio destinado a habitação e comércio a levar a efeito no Caminho das Virtudes, número nove-A, freguesia de São Martinho (sub-proc.° 2009000101);--------Relativamente a este processo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que "o munícipe teve um projeto aprovado, mas pelo facto de nunca ter iniciado a construção aquele caducou e agora terá que ser refeito e analisado à luz do novo PDM para aferir as condições de edificabilidade consoante os índices atualmente em vigor.--------Relativamente à questão da intervenção da Câmara num terreno propriedade do requerente o Vice-Presidente Miguel Gouveia informou que irá solicitar aos serviços a averiguação desta

situação
Roberto Virgílio Melim - pedido de habitação social (proc.º
1368/2001 (Sociohabita);
A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, a este propósito,
referiu; "Nem o IHM nem a SocioHabitaFunchal deram resolução
definitiva à questão, mas, neste momento, está a ter o devido apoio
através do IHM e é uma situação muito mais favorável do que estar
a ser apoiada pela Associação Protetora dos Pobres. Nesta altura,
não está a residir no Funchal e já está a ter apoio do IHM pelo que
não poderá ter apoio duplicado. Continua nas listas da
SocioHabita mas, neste momento, e mediante o regulamento, não
reúne as condições para se habilitar a uma casa da
SocioHabitaFunchal assim como não pode ser autorizada a
coabitação"
Investimentos Turísticos da Praia Formosa, S.A., - exposição
sobre a ausência de respostas à desocupação da via pública na
Praia Formosa, freguesia de São Martinho
Sobre este assunto, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou
que "existe uma resposta em falta por parte da Câmara, esperando
que seja dada em breve, sendo que a zona carece de uma unidade
de execução ou um Plano de Pormenor para este local que será
elaborado pela Autarquia, não existindo uma obrigação de uma
data limite mas sendo interesse da Câmara chegar a uma solução
para o melhor instrumento de gestão territorial para o local"
Intervindo a representante da empresa, Isabel Welsh, ripostou,



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 250/2019, publicada nos locais de estilo.